



RESOLUÇÃO SEI Nº 0833680/2017 - SAS.UAC

Joinville, 07 de junho de 2017.

Resolução nº 015/2017

Dispõe sobre o Plano de Aplicação da Lei Orçamentária Anual – LOA, do Fundo Municipal Especial dos Direitos da Mulher para o exercício de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação da reunião ordinária realizada no dia 1º de junho de 2017;

Considerando o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, instituído em 17 de dezembro de 2004, sob Lei nº 5.133, tem entre suas atribuições, a competência propositiva, consultiva e fiscalizadora, no que se refere às políticas públicas sob a ótica de gênero, pugnando pela igualdade de oportunidades e de direitos entre homens e mulheres, de modo a assegurar à população feminina o pleno exercício de sua cidadania.

Considerando o que preceitua o Art. 7º, da Lei Municipal nº. 5.133/2004 - CMDM destinado a gerir recursos para financiar a manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e programas de atendimento e defesa dos direitos da mulher.

Considerando que a execução destes eventos justifica-se por fazerem parte do planejamento anual do CMDM, como também na necessidade de implementação de ações que fortaleçam a construção e a implantação da política para mulheres no município, no sentido de efetivar e consolidar.

Considerando o Ofício nº 66/2017/SAS/GUAF, enviado pela Secretaria de Assistência Social, encaminha Plano de Aplicação LOA 2018 para aprovação do CMDM.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação da Lei Orçamentária Anual – LOA, do Fundo Municipal Especial dos Direitos da Mulher, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 1º de junho de 2017.

Liliana Piski Maes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



Documento assinado eletronicamente por **Liliana Piski Maes**, **Usuário Externo**, em 07/06/2017, às 12:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0833680** e o código CRC **94821EDD**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.034583-1

0833680v4

ERRATA SEI Nº 1022434/2017 - SAS.UAC

Joinville, 18 de agosto de 2017.

Errata Resolução SAS.UAC SEI nº 0716342

Considerando que não foi mencionado na Resolução nº 015/2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM o anexo com o Plano de Aplicação da Lei Orçamentária Anual – LOA, do Fundo Municipal Especial dos Direitos da Mulher para o exercício de 2018;

Considerando que o Plano de Aplicação da Lei Orçamentária Anual – LOA, do Fundo Municipal Especial dos Direitos da Mulher para o exercício de 2018 é parte integrante da Resolução nº 015/2017 - CMDM.

ERRATA RESOLUÇÃO SEI Nº 0833680/2017 - SAS.UAC:

Resolução nº 015 de 07 de junho de 2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

ERRATA - Na publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 716 - Publicação: 09/06/2017.

Onde lê-se:

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 2º - Esta Resolução possui como anexo o documento SEI 1022580.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Liliana Piski Maes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

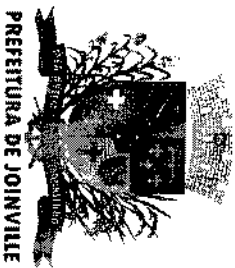


A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1022434** e o código CRC **17E47CD9**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.034583-1

1022434v5



PLANO DE APLICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER

LOA 2018

Liliana Piscki Maes
Presidente do CMDM

RECEITA LOA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS PLANO DE APLICAÇÃO LOA 2018 ANEXO I – ESTIMATIVA DE RECEITA

TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL				2018
Conselhos		REPASSE	100	104.500,00
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher				104.500,00
Sub- Total PMJ				104.500,00
TOTAL GERAL				104.500,00
Resumo Fonte 0100				104.500,00
TOTAL				104.500,00

DESPESA LOA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMEAM
PLANO DE APLICAÇÃO – LOA 2018
ANEXO II – FIXAÇÃO DA DESPESA

ORÇÃO RESPONSÁVEL:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMEAM
CÓDIGO DO ORÇÃO:	41 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMEAM
CÓDIGO DA UNID. DIR.:	05 – FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER – FMEIM
SUB-FUNÇÃO DE GOVERNO:	08 – ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO DE GOVERNO DO PROGRAMA:	244 – ASSISTENCIA COMUNITARIA
OBJETIVO DA AÇÃO:	FORTEALECER AS POLITICAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DA MULHER E GARANTIR OS SEUS DIREITOS.
NOME DO INDICADOR:	Nº DE RESULTADOS PUBLICADOS NO ANO

Dotação: 41.05.08.244.08.2.001246.3.3.90 – Fonte: 0100 – Código Reduzido:

PLANEJAMENTO DA DESPESA									
Data: 04/10/2024 08:24:08 2.001246 3.3.90 - Fonte: 0100 - Código Reduzido:							DETALHAMENTO		
Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	PRazo	RESPONSÁVEL	RECURSO FINANCEIRO	FontE	MATeRiEZA	LOA 2018	ELEMENTO	
1	Contratar empresa para fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias para possibilitar aos conselheiros e secretaria executiva seu deslocamento em eventos voltados a área dos direitos da Mulher e das questões de gênero fora do município de Joinville.	12 meses	CMDM e SAS	PMU	100	3.3.90	R\$ 10.800,00	33 - Passagens e Desp. c/acompanh	39 - Outros Serv.Terc.-P. Jurídica
2	Disponibilizar diárias para os conselheiros e membros da secretaria executiva em eventos voltados a área dos direitos da mulher e das questões de gênero fora do município de Joinville a fim de buscar despesas com alimentação e hospedagem. Dar condições aos conselheiros e membros da secretaria executiva de participação em eventos fora do município, com a finalidade de trocar experiências e promover também a sua capacitação.	12 meses	CMDM e SAS	PMU	100	3.3.90	R\$ 10.500,00	14 - Diárias Civil	
3	Disponibilizar adiantamento de viagens aos conselheiros e membros da secretaria executiva em eventos voltados a área dos direitos da mulher fora do município de Joinville a fim de coletar despesas com combustível e taxi. Dar condições aos conselheiros e membros da secretaria executiva de participação em eventos fora do município, com a finalidade de trocar experiências e promover também a sua capacitação.	12 meses	CMDM e SAS	PMU	100	3.3.90	R\$ 300,00	30 - Material de Consumo	33 - Passagens e Desp. c/acompanh
4	Contratar empresa para fornecimento de transporte/transporte que se fizerem necessários para possibilitar aos conselheiros e/ou seus convidados, a participação em eventos de interesse do CMDM fora do município de Joinville, tais como: veículo blindado blindado.	12 meses	CMDM e SAS	PMU	100	3.3.90	R\$ 5.000,00	33 - Passagens e Desp. c/acompanh	39 - Outros Serv.Terc.-P. Jurídica
5	Contratar pessoa jurídica e/ou física para organização e execução de eventos como: seminários, palestras, fóruns, cursos, oficinas, apresentações artísticas, campanhas educativas, cantinhada e outras. Como forma de possibilitar ao público alvo acesso, conhecimento e aprimoramento dos temas pertinentes aos direitos das mulheres, equidade de gênero, enfrentamento a violência contra a mulher e empoderamento das mulheres. Capacitação dos conselheiros e o público em geral em direitos humanos, políticas públicas. Lei Maria da Penha e Lei do Feminicídio. Desenvolver ações voltadas para a vítima e o agressor nos casos de violência contra mulher.	Anual	CMDM e SAS	PMU	100	3.3.90	R\$ 20.000,00	36 - Outros Serv.Terc.-P.Física	39 - Outros Serv.Terc.-P. Jurídica
6	Pagamento de inscrição em cursos, seminários, congressos, entre outros para capacitação de conselheiros e membros da secretaria executiva.	Anual	CMDM e SAS	PMU	100	3.3.90	R\$ 2.000,00	39 - Outros Serv.Terc.-P. Jurídica	39 - Outros Serv.Terc.-P. Jurídica
7	Contratar empresa para elaboração/confeccionar cartilhas, folders, folhas, cartazes e materiais diversos de divulgação e comunicação visual sobre os direitos das mulheres e do CMDM.	Anual	CMDM e SAS	PMU	100	3.3.90	R\$ 8.000,00	39 - Outros Serv.Terc.-P. Jurídica	39 - Outros Serv.Terc.-P. Jurídica
8	Contratar pessoa jurídica e/ou física para capacitação dos conselheiros e membros da secretaria executiva, como forma de auxiliar a desenvolver seu papel. Tema das assunções: - A competência do conselho e a função dos conselheiros; - Políticas públicas para mulheres; - Orçamento público.	Anual	CMDM e SAS	PMU	100	3.3.90	R\$ 8.000,00	36 - Outros Serv.Terc.-P.Física	39 - Outros Serv.Terc.-P. Jurídica
9	Contratar empresa para realizar o Diagnóstico Social Pesquisa de condições (família no município, serviços e ações desenvolvidas no município) a fim de conhecer a realidade da mulher, incluindo a impressão do relatório dos dados coletados em formato de livro e online/PDF.	Anual	CMDM e SAS	PMU	100	3.3.90	R\$ 36.000,00	39 - Outros Serv.Terc.-P. Jurídica	39 - Outros Serv.Terc.-P. Jurídica
10	Contratar serviços para realizar o (ou)um complementar de edição das entidades não governamentais para formação de gestão 2017 - 2019 do CMDM.	Anual	CMDM e SAS	PMU	100	3.3.90	R\$ 6.000,00	39 - Outros Serv.Terc.-P. Jurídica	39 - Outros Serv.Terc.-P. Jurídica
11	Tarifas bancárias incidentes em operações financeiras (DOC/TEF) para outros bancos que não seja o Banco do Brasil	12 meses	CMDM e SAS	PMU	100	3.3.90	R\$ 50,00	39 - Outros Serv.Terc.-P. Jurídica	39 - Outros Serv.Terc.-P. Jurídica
TOTAL:						R\$ 104.200,00			

VALOR FIXADO	R\$ 104.500,00
UNIDADE DE MEDIDA	UN
METAFINANCEIRA	12
METAFINANCEIRA	R\$ 104.500,00
Resumo Fonte 0100	R\$ 104.500,00